



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

CNPJ 77.778.660/0001-22

RESOLUÇÃO Nº 04/2021

NOMEIA A COMISSÃO ESPECIAL DE INQUÉRITO PARA APURAR OS FATOS NARRADOS NA DENUNCIA CONSTANTES DA ABERTURA DE CPI Nº 01/2021.

O Presidente da Câmara Municipal de Palmital, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições previstas, obedecido o que estabelece o Artigo 17 Inciso IV da Lei Orgânica do Município, combinado ao disposto pelos Artigos 65, 66 e 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º - No exercício das suas incumbências legais e regimentais, esta Presidência designa os seguintes vereadores para compor a Comissão Especial de Inquérito nº 01/2021:

I – Comissão Especial de Inquérito:

Presidente – Joelson Gonçalves (PSC)

Relator – João Kanarski (PSD)

Membro – Silvana T. Schluter de Oliveira (MDB)

Suplente – Silvionei de Jesus Alves (PSC)

Suplente – José Katchuk (PSD)

Art. 2º - Apuração versa sobre Fato Determinado (Ofícios nº 289/2020 e 307/2020), anexos do Projeto de Lei nº 018/2020 de autoria do Executivo, enviados pelo Prefeito Municipal Valdenei de Souza.

Art. 3º - Tendo a Comissão Especial de Inquérito o prazo certo de 90 (noventa) dias para apurar as possíveis irregularidades ventiladas, podendo tal prazo ser prorrogado por igual período, desde que com a aprovação desta Casa Legislativa.

Art. 4º - Esta Resolução entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Registre-se
Cumpra-se

Câmara Municipal de Palmital – PR, 19 de maio de 2021.


ANTONIO MACHADO DE JESUS FILHO
Presidente da Câmara Municipal

E-mail: camarapalmitalpr@gmail.com

Rua Moisés Lupion, 1001 - Fones (42) 3657-1426 / 3657-1777 / 3657-1277
CEP 85270-000 - Palmital - Paraná